



Despacho:

Ilmo. Sr. Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

Assunto: Formalização de Pedido de Termo Aditivo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com estima e consideração, sirvo-me da presente para oficializar o requerimento de prorrogação de vigência contratual, concernente ao contrato nº 20230203 originado do processo licitatório sob o número nº PP9.2023-015 PMI.

A requisição destina-se à abertura do devido procedimento administrativo, visando à celebração de aditivo contratual, com o intuito de estender o prazo de vigência do mesmo, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM TV ABERTA DE MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A fundamentação deste pleito respalda-se no dispositivo legal contido no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, que exige a justificação por escrito de toda prorrogação de prazo, a ser previamente autorizada pela autoridade competente. A contratação decorre da necessidade da administração de garantir a maior transparência das ações governamentais, propiciando à sociedade no acesso a informações estritamente institucionais ou que dizem respeito à atividade administrativa contumaz, como por exemplo, avisos de interesse públicos e comuns. Neste contexto, acreditamos estar plenamente justificada a prorrogação da vigência do mencionado contrato.

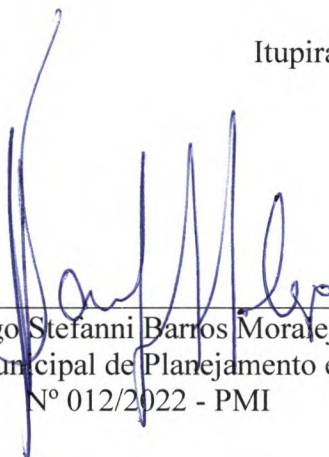
O processo de Aditamento Contratual proposto não apenas coaduna-se integralmente com a legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93, mas também encontra respaldo no próprio instrumento contratual, que contempla a possibilidade de prorrogação do vencimento mediante a formalização de Termo Aditivo entre as partes contratantes.



Tendo em vista as disposições contidas nas cláusulas dos contratos em comento, aliadas às necessidades derivadas de considerações econômicas, financeiras e técnicas, requeremos, por derradeiro, a extensão das vigências até 31/12/2024.

Sem mais delongas, renovamos nossos votos de elevada estima.

Itupiranga 08 de Dezembro de 2023



Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
Nº 012/2022 - PMI